



19/09/2025

Número: **5000217-89.2025.8.13.0083**

Classe: **[CRIMINAL] INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Borda da Mata**

Última distribuição : **17/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5001704-65.2023.8.13.0083**

Assuntos: **Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (REQUERENTE)	
EDSON LUIZ BEZERRA (ACUSADO(A))	
	GUILHERME ANDRADE COUTINHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10542139975	18/09/2025 16:50	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Borda Da Mata / Vara Única da Comarca de Borda da Mata

Rua: Rio Branco, 40, Centro, Borda Da Mata - MG - CEP: 37564-000

PROCESSO Nº: 5000217-89.2025.8.13.0083

CLASSE: [CRIMINAL] INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO (333)

ASSUNTO: [Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso]

AUTOR: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

RÉU: EDSON LUIZ BEZERRA CPF: 101.890.086-10

DESPACHO

Vistos, etc.

Oficie-se à Clínica Neuropsiquiátrica de Alfenas/MG, com cópia dos documentos de ID 10393845615 e ID 10432023339, para que providencie o que for necessário a fim de viabilizar a condução do acusado ao Instituto Médico Legal na data **07/10/2025, às 10h00**, localizado à Rua Cecildes Moreira de Faria, nº 150, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, para se submeter à perícia de sanidade mental, servindo o presente despacho como ofício.

Cumpra-se.

Borda Da Mata, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA PEREIRA BENTO

Juiz(íza) de Direito em substituição

Vara Única da Comarca de Borda da Mata



